
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.002 DE 21 DE SETEMBRO DE 1987

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado e considerando as disposições contidas na Lei nº 4.639, de 24.06.76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transformadas no Quadro de Funções da Secretaria de Estado de Administração, as Funções Gratificadas, constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 21 de setembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DOE nº 26.071, de 23/09/1987.

ANEXO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	COORDENADOR	FG-3	01	COORDENADOR	FG-4
01	COORDENADOR	FG-3	01	COORDENADOR	FG-4
01	SECRETÁRIO	FG-3	01	SECRETÁRIO	FG-4

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ